

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
97092/2022

Recebido em: 03/06/2022
Horário: 10:03 horas
Rúbrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 644/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 03 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.656 e 3.657, de 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

➤ **LEI Nº 3.656, DE 03 DE JUNHO 2022 – ALTERA A TABELA A DO ANEXO I DA LEI Nº 2.798, DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE CRIA OS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.**

➤ **LEI Nº 3.657, DE 03 DE JUNHO 2022 – ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

DESPACHO

Ao: *WIL*
para: *Arquivo*
Data: *03/06/2022*

Presidente CMNV - ES

[assinatura]
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL :

1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se *anexado ao PL*
11/2022 c/c demais
Em *06/06/2022*
[assinatura]
Diretor(a) do DEL